



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, QUE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS, CONFORME ANEXO XXIII.

(Item 19 - Anexo V - Res. TC nº 299/2025)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2025** não foi instaurado na **Câmara Municipal de Sairé**, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**, nos termos da Resolução TC nº 299/2025.

Sairé, 30 de Dezembro de 2025.

Fernando Cabral de Arruda
-Presidente-

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!